



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 1250/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024

Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 186, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura do Município de Araçariguama e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º O Anexo IV da Lei Complementar nº 186, de 30 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“(...);

Corregedor da Guarda Civil

(...);

Exigências: Ser Inspetor de carreira da Guarda Civil Municipal de Araçariguama, com nível superior completo e pós-graduação na área jurídica ou ser Bacharel em Direito, e não possuir antecedentes criminais, nem estar respondendo processo administrativo disciplinar.

(...).

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, em 21 de agosto de 2024.

Dr. Marco Dal Bello
Presidente